



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 223 /2023.

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 30/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

ASSUNTO: INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPSI).

Senhor Presidente e ilustres Vereadores que compõe esta Casa de leis, apresentamos a presente proposta, baseado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para que depois de aprovado seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de realizar estudos para o seguinte:

- a) A contratação de psicopedagogos; educadores físicos; assistentes sociais; psiquiatras e terapeutas ocupacionais para o CAPSI.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, pois é uma importante reivindicação da população santarena, mais especificamente, dos pais das crianças e adolescentes que necessitam do serviço.

O CAPSI foi inaugurado em Junho de 2022, cuja inauguração fez parte do aniversário de 361 anos da pérola do tapajós, a referida unidade de saúde atende o público infanto-juvenil de 02 a 17 anos que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas.

No entanto, atualmente o CAPSI conta com basicamente um profissional por especialidade, claramente não sendo o suficiente para suprir a demanda crescente de pacientes em busca do acompanhamento, gerando uma fila reprimida de aproximadamente duas mil pessoas.

Outrossim, gostaríamos de contar com o Poder Executivo Municipal afim de que atenda a presente indicação, em busca de proporcionar um serviço eficiente e acessível à população.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Santarém/PA, 29 de maio de 2023

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil